



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 248/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 27/09/2012

Responsável: [Assinatura]

DECRETO Nº 248/2012.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS., SENHOR ZILMAR VARONES HAN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 67, VI;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 10/2001.

Art. 2º - Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que atuarão pelo período de 2 (dois) anos serão:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

EDUARDO ALMEIDA DA SILVA – CPF Nº: 939.938.700-34 ; IDENTIDADE Nº:206034215

RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO – CPF Nº: 176.728.068-82; IDENTIDADE Nº: 4044878256

II – Representante do indicado pelo Sindicato dos Trabalhos Rurais:

PAULO SIQUEIRA – CPF Nº: 510.576.110-34; IDENTIDADE Nº: 1044032645

III – Representante indicado pelas entidades setoriais de saúde:

MARLI BULLÉ DA SILVA – CPF Nº:626777800-20; IDENTIDADE Nº: 7039428491

IV – Representante do CREA/RS:

JEFERSON MOHR WIBELINGE – CPF Nº:013133890-05; IDENTIDADE Nº: 1081199571

Art. 3º - O COMAM será presidido conforme o art.4º da Lei Municipal 010/2001, pelo Secretário Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 27 de setembro de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

[Assinatura]
ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

